



## EDITAL EJE 03/2023

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS COLÓQUIOS 4, 6 E 7 DO GRUPO DE PESQUISA EM DIREITO ELEITORAL E CIÊNCIA POLÍTICA (GPEC) DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO PARANÁ (EJE-PR)**

#### I - OBJETO:

O **Grupo de Pesquisa em Direito Eleitoral e Ciência Política (GPEC) da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná (EJE-PR)** abre inscrições para os Colóquios 4, 6 e 7, previstos no [Edital 01/2023](#), para acadêmicos que estejam cursando ou que tenham concluído cursos de bacharelado, licenciatura ou tecnólogos em qualquer área de atuação; para graduandos e pós-graduandos dos cursos de Direito, Ciência Política, Educação, Ciências Sociais, Jornalismo, Sociologia, Filosofia, Letras, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Pedagogia, Geografia e História Política e áreas afins.

O GPEC é destinado a acadêmicas e acadêmicos de qualquer curso superior, de especialização, de mestrado e de doutorado em qualquer programa de pós-graduação. Os colóquios são coordenados por dois professores ou duas professoras, necessariamente um(a) deles(as) mestre ou mestrand(a) e outro(a) doutor(a) ou doutorando(a).

#### II - CONTEXTO TEMÁTICO:

No ano de 2023, o tema geral a ser trabalhado nos colóquios do Grupo de Pesquisa em Direito Eleitoral e Ciência Política da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná é DEMOCRACIA E O DIREITO À INFORMAÇÃO.

#### III - BIBLIOGRAFIA

O Grupo de pesquisa possui a seguinte bibliografia comum:

1. ABREU, Sérgio Luis Versolato de; SANTANO, Ana Claudia. Necessidade da superação da visão binária da política. Revista Paraná Eleitoral, Curitiba, ano 2022, v. 11, n. 2, p. 1-

20, 05 set. 2022. Disponível em: [https://www.tre-pr.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-pr.jus.br/institucional/revista-parana-eleitoral/revistas-e-livros/arquivos/revista-no-33/tre-pr-parana-eleitoral-2022-volume-11-revista-2-artigo-1/@@download/file/tre-pr-parana-eleitoral-2022-v11-r2-artigo-1-sergio-luis-versolato-ana-santano.pdf](https://www.tre-pr.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-pr.jus.br/institucional/revista-parana-eleitoral/revistas-e-livros/arquivos/revista-no-33/tre-pr-parana-eleitoral-2022-volume-11-revista-2-artigo-1/@@download/file/tre-pr-parana-eleitoral-2022-v11-r2-artigo-1-sergio-luis-versolato-ana-santano.pdf). Acesso em 10 abr. 2023.

2. BASSAN, Helen Benites. A liberdade de expressão na propaganda eleitoral brasileira. Revista Paraná Eleitoral, Curitiba, ano 2020, v. 9, n. 3, p. 435-457, 10 jun. 2020. Disponível em: [https://www.tre-pr.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-pr.jus.br/institucional/revista-parana-eleitoral/revistas-e-livros/arquivos/revista-no-27/tre-pr-parana-eleitoral-2020-volume-9-revista-3-artigo-6-helen-benites-bassan/@@download/file/tre-pr-parana-eleitoral-2020-volume-9-revista-3-artigo-6-helen-benites-bassan.pdf](https://www.tre-pr.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-pr.jus.br/institucional/revista-parana-eleitoral/revistas-e-livros/arquivos/revista-no-27/tre-pr-parana-eleitoral-2020-volume-9-revista-3-artigo-6-helen-benites-bassan/@@download/file/tre-pr-parana-eleitoral-2020-volume-9-revista-3-artigo-6-helen-benites-bassan.pdf). Acesso em 10 abr. 2023.
3. FLUSSER, Vilém. Pós-história: vinte instantâneos e um modo de usar. São Paulo: Annablume, 2011.
4. SANDEL, Michael J. Justiça: o que é fazer a coisa certa. 35a Edição. Traduzido por Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
5. PINHEIRO, Ana Claudia Duarte; HONÓRIO, Guilherme Bertoncello. Sistema representativo e democracia digital no Brasil: uma breve análise do panorama legal. Revista Paraná Eleitoral, Curitiba, ano 2022, v. 11, n. 3, p. 1-19, 05 set. 2022. Disponível em: [https://www.tre-pr.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-pr.jus.br/institucional/revista-parana-eleitoral/revistas-e-livros/arquivos/revista-no-34/tre-pr-parana-eleitoral-2022-volume-11-revista-3-artigo-3/@@download/file/tre-pr-parana-eleitoral-2022-v11-r3-artigo-3.pdf](https://www.tre-pr.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-pr.jus.br/institucional/revista-parana-eleitoral/revistas-e-livros/arquivos/revista-no-34/tre-pr-parana-eleitoral-2022-volume-11-revista-3-artigo-3/@@download/file/tre-pr-parana-eleitoral-2022-v11-r3-artigo-3.pdf)

Além da bibliografia comum a todos os colóquios, cada colóquio em particular contará com bibliografia específica, relacionada no tópico programa.



## IV - DA REALIZAÇÃO DOS COLÓQUIOS

Os colóquios ocorrerão sempre na 4<sup>a</sup> quinta-feira de cada mês, à exceção do último encontro no mês de dezembro, que ocorrerá na 1<sup>a</sup> quinta-feira (07/12/2023). Todos os colóquios serão realizados das 16h às 18h.

## V - PROGRAMA:

### **Tema do 4º Encontro - Democracia, ética e educação: caminhos no combate à desinformação - SETEMBRO**

Coordenadora: Profa. Dra. MARY NATSUE OGAWA

Bibliografia básica:

1. DEWEY, John. Democracia e educação. Lisboa: Plátano, 2007
2. FERNANDES, Jose Pedro Matos; ARAUJO, Alberto filipe; DEL DUJO, Ángel Garcia. Democracia, inteligência e (boa) educação, na perspectiva de John Dewey. Educação e Pesquisa, São Paulo, ano e169625, v. 44, p. 1-23, 22 set. 2016. DOI DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1678-463420170916925>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/zx3tfGt4d4nFbkgHCtXW75C/?lang=pt> Acesso em: 30 mar. 2023.
3. EMPOLI, Giuliano de. Engenheiros do caos: Como as fakes news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições. São Paulo: Vestígio, 2020
4. LEVITSKY, Steven e ZIBLATT, Daniel. Como as democracias morrem. 1ed. -Rio de Janeiro: Zahar,2018.
5. SOARES, Giselle Silva. Entre o projeto de modernidade e a efetivação da democracia: marcas deixadas na construção da vida social brasileira. Revista Serviço Social & Sociedade, v. 109, n. 109, p. 31-44, mar. 2012.



6. BORBA, Bernardo Gureck; BORBA, Gisele Mara Gureck. Requisitos para uma democracia plena. Revista Paraná Eleitoral, Curitiba, ano 2022, v. 11, n. 3, p. 1-12, 25 abr. 2022. Disponível em: [https://www.tre-pr.jus.br/++theme+justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-pr.jus.br/institucional/revista-parana-eleitoral/revistas-e-livros/arquivos/revista-no-34/tre-pr-parana-eleitoral-2022-volume-11-revista-3-artigo-5/@@download/file/tre-pr-parana-eleitoral-2022-v11-r3-artigo-5.pdf](https://www.tre-pr.jus.br/++theme+justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-pr.jus.br/institucional/revista-parana-eleitoral/revistas-e-livros/arquivos/revista-no-34/tre-pr-parana-eleitoral-2022-volume-11-revista-3-artigo-5/@@download/file/tre-pr-parana-eleitoral-2022-v11-r3-artigo-5.pdf). Acesso em: 30 mar. 2023.

### **Tema do 6º Encontro - Democracia Analógica X Democracia Digital - NOVEMBRO**

Coordenadores: Profa. Dra. CLÁUDIA AFÂNIO e Prof. Me. SERGIO LUIS VERSOLATO DE ABREU

Bibliografia básica:

1. BAUMAN, Zygmunt; BORDONI, Carlo. Estado de Crise. 2016. Editora Zahar. Rio de Janeiro.
2. CALHOUN, Graig; PARAMESHAWAR, Gaonkar, TAYLOR, Charles. Degenerations of Democracy .2022. Editora Harvard University Press. Cambridg, Massachusetts/ London, England
3. ABREU, Sérgio Luis Versolato de. A importância do respeito às Regras não escritas e as Instituições de Estado para a Democracia Liberal. In Revista Jurídica Luso-Brasileira. 2021. Ano 7. Nº 6. Lisboa
4. ABREU, Sérgio Luis Versolato de . SANTANO, Ana Claudia. Necessidade da Superação da visão binária da política.-In Paraná Eleitoral. 2022. V. 11. Nº 2. Curitiba.
5. FOLHA DE SÃO PAULO. Israelenses interrompem voos e entram em greve contra reforma judicial. 27/03/2023. <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2023/03/israelenses-entram-em-greve-geral-e-interrompem-voos-contra-reforma-judicial.shtml?>



[\\_gl=1\\*2xzayx\\*\\_ga\\*NQ4ODE3OTAyLjE2Nzk2MDQwMzA.\\*\\_ga\\_R  
Y1LTN28TR\\*MTY4MDEwOTQ1MS43LjEuMTY4MDEwOTQ3MC40  
MS4wLjA.>](#)

**Tema do 7º Encontro - Censura e controle de mídia:  
como a limitação da liberdade de expressão ou a sua  
ausência de limitação pode impactar no Índice de  
Democracia (V-Dem) - DEZEMBRO**

Coordenadores: Profa. Me. PATRÍCIA GASPARRO SEVILHA GRECO e Prof. Esp. DANIEL GALUCH JUNIOR

Bibliografia básica:

1. LÜHRMANN, A.; FINZEL, L.; GASTALDI, L.; GRAHN, S.; HELLMEIER, S.; HIRNDORF, D.; MAERZ, S. F. Defending Democracy against Illiberal Challengers: a resource guide. Gothenburg: V-DEM Institute, 2020. Disponível em: [https://www.v-dem.net/documents/21/resource\\_guide.pdf](https://www.v-dem.net/documents/21/resource_guide.pdf).
2. PAPADA, E.; ALTMAN, D.; ANGIOLILLO, F.; GASTALDI, L.; KÖHLER, T.; LUNDSTEDT, M.; NATSIKA, N.; NORD, M.; SATO, Y.; WIEBRECHT, F.; LINDBERG, S. I. Defiance in the Face of Autocratization. Democracy Report. University of Gothenburg: V-Dem Institute, 2023. Disponível em: [https://www.v-dem.net/documents/29/V-em\\_democracyreport2023\\_lowres.pdf](https://www.v-dem.net/documents/29/V-em_democracyreport2023_lowres.pdf).
3. PAGANOTTI, I. Censura, justiça e regulação da mídia na redemocratização. Curitiba: Appris, 2021.
4. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Seminário Internacional Fake News e Eleições: anais. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/livro-digital-fake-new s.pdf>
5. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO. Voto no Recurso Ordinário Eleitoral nº 0603975-98, Curitiba – PR. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/jurisprudencia/decisoes/pesquisa-na-je-antiga. 8>
6. MENDONÇA, Ricardo Fabrino et al. Fake news e o repertório contemporâneo de ação política. Dados - Revista de Ciências



Sociais, Rio de Janeiro, v. 66, n. 2, p. 1-33, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/dados.2023.66.2.301>.

## VI - METODOLOGIA:

Os participantes devem optar por um dos colóquios, a fim de realizar as pesquisas focadas naquele subtema, por meio da orientação do(s) coordenador(es). Cada colóquio será coordenado por até dois professores ou duas professoras orientadores(as), que presidirão a mesa, e será composto por no mínimo 04 (quatro) participantes selecionados entre os inscritos. Caso o número de inscritos de alguns dos colóquios fique abaixo do mínimo de 04 (quatro), poderá receber remanejamento de participantes de outros colóquios com número maior que o mínimo.

Cada grupo deverá apresentar de forma oral e, se desejar, escrita o seu processo de pesquisa e quais foram as conclusões obtidas. Nessas sessões, os pesquisadores defenderão o tema do colóquio, conforme a orientação do(a) coordenador(a). Será eliminado do programa o integrante que não apresentar a sua pesquisa de forma oral e não participar como ouvinte e ou debatedor de, pelo menos, dois outros colóquios, não recebendo a certificação.

Os(as) coordenadores(as) são independentes e autônomos(as) para implementar técnicas didáticas, metodologias ativas e indicações de fontes na condução do evento. Os(as) participantes terão o período de 02 (duas) horas para as apresentações no colóquio, cuja subdivisão ficará a cargo do(a) coordenador(a) do encontro.

Os colóquios serão documentados em vídeos, que serão divulgados na página oficial do tribunal e nos canais de comunicação do grupo de pesquisas. As sessões serão gravadas e transmitidas por plataforma virtual. Os(as) participantes, ao se inscreverem, concordam com a cessão do direito de imagem. Os debates não poderão envolver militância política e partidária, defesa de ideologias partidárias ou discurso de ódio.

Os colóquios são públicos e acessíveis a qualquer cidadão como **ouvinte** e, dessa forma, o link poderá ser fornecido para convidados dos(as) coordenadores(as) e dos(as) acadêmicos(as). Servidores(as) interessados(as) poderão acompanhar as discussões via Conectre.

## VII - ARTIGO:



Os integrantes devem apresentar artigo relacionado ao tema de seus colóquios e receberão horas complementares caso o trabalho seja aprovado pelo coordenador do colóquio e, ainda, caso seja aprovado pelo Conselho Editorial da Revista Paraná Eleitoral - revista brasileira de direito eleitoral e ciência política, poderá ser publicado nesse periódico.

Os artigos devem ser redigidos em coautoria com os(as) coordenadores(as) de colóquios, limitando-se o número de autores(as) a cinco (5).

Os trabalhos deverão ser elaborados no formato exigido pelas normas de publicação da Paraná Eleitoral-revista brasileira de direito eleitoral e ciência política, disponíveis em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-parana-eleitoral-normas-para-publicacao>.

## VIII - PARTICIPAÇÃO:

Para integrar o **GPEC**, o candidato, ao realizar a inscrição, estará automaticamente assumindo a responsabilidade de participar como “pesquisador” e debatedor de um colóquio e como ouvinte em pelo menos outros dois colóquios.

Os participantes poderão obter a certificação de até 60 (sessenta) horas de atividades complementares como curso de extensão em Direito Eleitoral e Ciência Política. A participação mínima não impede que o candidato possa fazer parte do Grupo de Pesquisa de outras formas, na seguinte proporção:

a) **20 (vinte) horas de atividade de pesquisa e participação obrigatória em colóquio.**

A não participação implica a eliminação do grupo de pesquisas e a perda do direito à certificação.

As acadêmicas e os acadêmicos deverão assinar a lista de frequência disponibilizada no momento da realização.

b) **4 (quatro) horas por sessão de colóquios**, não contando as sessões administrativas e aquela em que tenha participado como debatedor.

As acadêmicas e os acadêmicos deverão assinar a lista de frequência disponibilizada no momento da realização do colóquio.



c) **20 (vinte) horas pela apresentação de artigo científico, em coautoria com até 4 (quatro) coautores, contabilizando-se a coautoria do coordenador**, acerca de um dos temas que serão apresentados nos colóquios no prazo previsto em calendário. O artigo deverá ser encaminhado no prazo previsto em calendário, e as regras de publicação serão as mesmas adotadas pela Paraná Eleitoral - revista brasileira de direito eleitoral e ciência política, disponíveis em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-parana-eleitoral-normas-para-publicacao>

## IX - INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas gratuitamente **até 18 de julho de 2023** por formulário próprio, do qual constam todas as informações necessárias para o ingresso no GPEC-EJE/PR, incluindo-se aquelas utilizadas para a classificação dos(as) candidatos(as):

[Formulário de inscrição](#)

## X - CRONOGRAMA:

- I - Inscrição - até o dia 18 de julho de 2023;
- II - Confirmação aos inscritos sobre a participação - até o dia 21 de julho de 2023;
- III - Início dos colóquios - ocorreu em 22 de junho de 2023 (Edital 01/2023)
- IV - Submissão de artigos - até o dia 29/02/2024.

## XI - CURRÍCULOS

Os currículos dos coordenadores estão anexos ao [Edital 01/2023](#).

## XII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Quaisquer divergências ou lacunas deste edital serão avaliadas e decididas pela Coordenação Geral do GPEC.



Os inscritos no grupo aceitam os termos deste Edital e concordam com a utilização dos direitos de imagem nas edições de vídeo e de fotografia utilizadas na divulgação dos colóquios.

Dúvidas e esclarecimentos adicionais podem ser enviadas para o endereço universidade@tre-pr.jus.br ou pelo telefone (41) 3330-8573 (das 13h às 18h).

Curitiba, 5 de julho de 2023.

Thiago Paiva dos Santos  
Escola Judiciária Eleitoral do Paraná (EJE-PR)  
Juiz Diretor-Executivo